

2/11/2019

## Integração de bilhetes e tarifários

### CIM de Coimbra quer criar intermodalidade com a ferrovia

Os 19 presidentes de câmara dos municípios que constituem a CIM Região de Coimbra aprovaram por unanimidade dia 8 de fevereiro, em Conselho Intermunicipal, a estratégia de promoção da intermodalidade no planeamento e coordenação do serviço público de transportes, através da integração do transporte ferroviário que está previsto no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) da Região de Coimbra e no Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Coimbra.

*Esta estratégia “visa a melhoria do serviço ferroviário no território da CIM Região de Coimbra e a integração com os restantes serviços públicos de transporte de passageiros, nomeadamente com a rede rodoviária, assim como a respetiva integração bilhética e tarifária”, explica a CIM Região de Coimbra em comunicado de imprensa.*

O presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde, destacou *“a importância que o transporte ferroviário tem na região e na ligação com o restante território nacional e internacional. João Ataíde destacou que a centralidade da região de Coimbra na ferrovia passa também pela criação de soluções de bilhetes integrados e tarifários adequados às necessidades da população da comunidade”.*

A CIM Região de Coimbra é a entidade competente no serviço público intermunicipal, tendo como missão satisfazer as necessidades de deslocação entre diferentes municípios e que se desenvolve integral ou maioritariamente dentro da sua área geográfica, sem prejuízo da possibilidade de existirem linhas secundárias de interligação que entrem no território de comunidades intermunicipais. As comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas foram constituídas como Autoridades de Transportes pelo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, publicado em 2015.

Os municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, e Vila Nova de Poiares delegaram na CIM Região de Coimbra as competências relativas ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, sendo deste modo a CIM Região de Coimbra também a Autoridade de Transportes para os serviços público de transporte de passageiros nestes concelhos.

**Por:** Sara Pelicano

**Fonte:**